



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 60/2025 AUTOR: Luís Fernando da Silva

EMENTA: Solicito a criação de um centro de referência para atendimento às pessoas com deficiência no Município de Porto Real.

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 9ª Sessão Ordinária.

Luís Fernando da Silva
Autor

Assinam como Coautores:

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Fábio Nunes Maia
Fernanda Emerenciano dos Santos
Henry de Carvalho Nunes

Jonas Fernando da Silva
Leonardo Odilon de Novais
Philippe de Paula Paiva
Renan Márcio de Jesus Silva

Porto Real, 24 de março de 2025

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 24/03/2025
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003700360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

